



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 027, DE 26 DE JULHO DE 1985.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-1.305/85,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da AUXILIAR SEGURADORA S.A., com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 3.807.300.000 (três bilhões, oitocentos e sete milhões e trezentos mil cruzeiros) para Cr\$ 15.773.100.000 (quinze bilhões, setecentos e setenta e três milhões e cem mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 29 de março de 1985.

ARMANDO BARBOSA JOBIM

Diretor do DECON